



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005988

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Palmeiras de Goiás

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N. 17/2019

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Goiás/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para a emissão dos certificados dos concluintes do curso Técnico em Informática de Palmeiras de Goiás, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Programa Pronatec/Mediotec.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Projeto PPC Mediotec – Técnico em Comércio;
 - Apresentação e identificação do Curso;
 - Objetivos do curso e Perfil Profissional;
 - Metodologia e Organização Curricular;
 - Matriz Curricular;
 - Nominata dos professores;
 - Avaliação da aprendizagem;
 - Infraestrutura;
- Parecer Bicameral N. 10/2018;
- Despacho N. 31, 676, 729 e 101/2018;
- Autorização do Colegiado, 16136;
- Resolução CsA N. 1.068/2018;
- Matriz Curricular referente Resolução CsA N. 1.068/2018;
- Ofícios N. 394;



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005988

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Palmeiras de Goiás

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Diligencia 174/2018;
- Memorando 122/2018;
- Resolução 05/2014.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Por meio do Parecer Bicameral N. 10/2018, o Colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, com Carga horária de 1200 horas.

O Técnico em Informática, oferecido pela EUG/Unidade de Goiás é **concomitante** ao ensino médio e **não** prevê estágio curricular supervisionado.

A proposta aqui é de habilitação profissional pela aquisição de competências necessárias e permanentes ao desenvolvimento do profissional eficiente na área de Técnico em Informática e os objetivos estão organizados em gerais e específicos, claramente definidos, evidenciando na proposta do curso.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005988

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Palmeiras de Goiás

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

O Técnico em Informática, oferecido pela UEG – Campus de Palmeiras de Goiás/GO atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Informática é de 1200 horas.

Insta esclarecer que a matriz curricular demonstra que o curso foi organizado em módulos e apenas apresenta a relação das disciplinas contendo suas respectivas cargas horárias conforme matriz Curricular em anexo.

Foi demonstrada a estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, onde foi constituída no sentido de integralizar os componentes curriculares, buscando agregar novas competências e habilidades profissionais no sentido de desenvolver a autonomia dos alunos para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, capacidades essas demandadas por um mercado competitivo que busca profissionais multifuncionais em consonância como perfil e competências traçadas.

Segundo o Plano de Curso a estrutura do curso é organizada em semestres correspondentes a formação profissional. Cada semestre possibilita uma terminalidade, com direito a certificado de qualificação profissional, contemplando as seguintes dimensões:

- Competências teóricas e práticas específicas da profissão;
- Conhecimentos gerais relacionados à profissão;
- Atitudes e habilidades comuns a uma área profissional e ao mundo do trabalho.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005988

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Palmeiras de Goiás

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

Além disso, a estrutura curricular apresentada foi pensada para possibilitar ao egresso a continuidade de sua formação em cursos de especialização técnica no itinerário formativo, sendo elas:

- Especialização técnica em programação web;
- Especialização técnica em banco de dados;
- Especialização técnica em redes de computadores;
- Especialização técnica em manutenção de servidores e dispositivos de armazenamento.

Foi apresentado o nome dos professores contendo o currículo de cada um e componente curricular por eles ministrado.

A coordenação do curso ficou sob a responsabilidade de Sonia Yasuko Takemoto, Doutor em Engenharia Química.

Segue a Lista de alunos matriculados do curso Técnico em Informática, da UEG Campus de Palmeiras de Goiás:

N.	ALUNO	CPF
1	ALINE CRISTINA PEREIRA DE ASSIS ALINE CRISTINA PEREIRA DE ASSIS	064374171-29
2	BRUNNA MICHELLE FAGUNDES RIBEIRO	066792871-54
3	CAMILA BARROS ATAIDES	034831491-47
4	CRISTIELLY COSTA SILVA	710316311-19
5	GABRIELA ARRUDA FERREIRA	065070611-07
6	GEOVANNA SILVA DE OLIVEIRA	053933541-00
7	GUILHERME NUNES DE MOURA	709777641-25
8	JAINÉ DE PAULA SANTOS	072238831-46

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005988

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Palmeiras de Goiás

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

9	KAROLAYNI COSTA SILVA	710316231-08
10	LARIENY OLIVEIRA CARVALHO CASTILHO	708651011-40
11	MARCOS VINICIUS GARCIA TAVARES	709768451-80
12	MARINO MAIKON JUNIOR PEREIRA DE ASSIS	064456771-69
13	NATALYA OLIVEIRA SILVA DE MENEZES	045311181-54
14	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	064368481-69
15	RYAM ISAC CIQUEIRA JACINTO	049808501-54
16	VICTOR EMANUEL DE LUCCA ARAUJO VIEIRA	147870646-57
17	VITOR ALVES DA SILVA	065326961-70

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Palmeiras de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1200h teórico prática e as seguintes Qualificações:
 - ✓ Programador de Sistemas
 - ✓ Montador e Reparador de Computadores
- ✓ **Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso** em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005988

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Palmeiras de Goiás

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.


Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>17/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>08</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	